



**CÂMARA
MUNICIPAL**
RODOLFO FERNANDES

PORTARIA Nº 020/2024-GP.

“CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORA CELICIA FERNANDA GOMES QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora Celicia Fernanda Gomes Queiroz, para participar de capacitação na Escola de Contas do TCE/RN em Natal-RN

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor, do vereador CELICIA FERNANDA GOMES QUEIROZ a diária a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 04 de junho;
- Total da Diária: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário das Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A servidora beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

RUA NINA NEGREIROS, Nº 100, CENTRO
CEP: 59830-000
RODOLFO FERNANDES/RN



COMPROMISSO E AÇÃO

WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR
CPNJ: 24.516.924/0001-03
(84) 3373 - 2100
CMRFDES@GMAIL.COM



**CÂMARA
MUNICIPAL**
RODOLFO FERNANDES

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 2024.

Minervânio Menezes Oliveira
MINERVÂNIO MENEZES OLIVEIRA
Presidente

**RUA NINA NEGREIROS, Nº 100, CENTRO
CEP: 59830-000
RODOLFO FERNANDES/RN**

**WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR
CPNJ: 24.516.924/0001-03
(84) 3373 - 2100
CMRFDES@GMAIL.COM**



COMPROMISSO E AÇÃO